



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



## EDITAL Nº 003/2017/UERR/EMBRAPA/IFRR

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, O DIRETOR GERAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA), com ingresso em 2018.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

### 1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1. As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia, *Campus* de Boa Vista. Uma associação entre a UERR, IFRR e Embrapa/RR, recomendado pela CAPES, para o ano acadêmico de 2018.

1.2 O objetivo do curso é propiciar uma oportunidade de aprendizado e vivência em Agroecologia, através do ensino, pesquisa científica e ação participativa aos profissionais que atuam no setor agropecuário de forma direta ou indireta com a finalidade de instrumentalizá-los para essa ciência. A agroecologia é uma ciência com orientação transdisciplinar, onde diferentes disciplinas se conectam em busca de possibilidades frente aos desafios atuais e futuros, especialmente no que tange à segurança alimentar, a erradicação da miséria e a preservação do meio ambiente. O Mestrado Acadêmico em Agroecologia visa proporcionar aos futuros profissionais, capacidade e conhecimentos necessários para contribuir com o desenvolvimento e sustentabilidade local, regional e global. Nesse sentido, visa à melhoria da qualificação através de profissionais das diferentes áreas relacionadas ao exercício de atividades de ensino, voltadas para a agroecologia, bem como de inventários e manejo da biodiversidade e das relações humanas com o meio.

1.3 O curso tem como área de concentração Agroecologia e se organiza em duas linhas de pesquisa: *Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos* e *Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia*.

I. ***Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos*** - Inventário da diversidade da flora e da fauna para fins de aproveitamento das funções biológicas de plantas, microrganismos e animais em processos biológicos para a produção agropecuária sustentável e desenvolvimento de práticas agrícolas com bases ecológicas. As atividades de pesquisa transitarão entre a abordagem qualitativa e quantitativa. A abordagem qualitativa, através dos estudos de caso envolvendo técnicas de diagnóstico rural participativo marcará o início dessa proposta e norteará a pesquisa quantitativa. O conhecimento do todo, através de uma análise holística, fornecerá elementos a serem investigados de forma isolada e de forma quantitativa,



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



os quais podem depois serem integrados novamente a análise do todo. Espera-se assim que a pesquisa siga num ritmo harmônico entre o todo e o particular.

**II. Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia** - Investiga como as diferentes transformações antrópicas atuam sobre a bio ou a sociodiversidade, avaliando o grau e a forma como acontece o impacto e como os recursos naturais, em suas diferentes escalas, respondem a esses impactos. Dessa forma, visa avaliar a relação homem natureza em diferentes escalas (micro, meso e macroescalas), além de buscar o desenvolvimento de técnicas que mitiguem e manejem áreas com diferentes graus de impacto. O modelo fundiário da Amazônia é composto por terras indígenas, unidades de conservação, florestas nacionais, áreas comunitárias e áreas privadas. É um modelo que não se reduz a terras agricultáveis e não agricultáveis, é muito mais abrangente e trata-se de um bioma frágil, onde grande parte ainda é desconhecida cientificamente. Logo, emerge a necessidade de estudos voltados a sistemas produtivos na busca do uso racional desses diferentes espaços e redirecionamento de atividades objetivando sua sustentabilidade.

## 2. PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de Mestrado em Agroecologia:

I. Candidatos brasileiros ou estrangeiros com diploma ou equivalente de curso superior (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo) realizado no Brasil e oficialmente reconhecido em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas e Ciências Sociais, e outras áreas afins;

II. Candidatos estrangeiros e brasileiros portadores de diploma ou equivalente de graduação em instituição de ensino superior estrangeira com curso comprovadamente reconhecido pelas autoridades oficiais do país onde foi realizada a graduação;

III. Candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2017, desde que apresente no ato da inscrição uma declaração da respectiva coordenação do curso com a previsão de colação de grau, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação da matrícula no curso de mestrado, conforme o período estipulado no Cronograma de Atividades da Seleção - **Anexo I** deste Edital;

IV. Casos não previstos serão analisados pela Coordenação do programa.

## 3. DAS VAGAS

3.1 No ano letivo de 2018 serão oferecidas dez (10) vagas, para o curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia.

3.1.1 Para efeito do processo seletivo de ingresso, a distribuição das vagas não se vincula às Linhas de Pesquisa nem a concessão de bolsas de estudo.



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



3.1.2 Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no item 3.1. Os candidatos classificados acima do número máximo de vagas poderão vir a ser convocados em casos de desistência, seguindo a ordem de classificação, sob anuência da Comissão de Seleção.

3.1.3. Não havendo preenchimento de todas as vagas, será decidida pelo colegiado a realização de nova seleção.

## 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o exame de ingresso serão realizada no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no cronograma Anexo I deste Edital, exclusivamente pela internet, na página <http://cpc.uerr.edu.br/> menu de Pós-Graduação, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4.2 O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), que deverá ser efetuado através de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, conforme data de vencimento, deste Título Bancário. Após esta data a inscrição será considerada inválida. **(Não serão aceitos agendamento de pagamento).**

4.3 O candidato deverá apresentar, **até a data limite da entrega da documentação conforme cronograma Anexo I, obrigatoriamente**, na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV/UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista, Roraima, em dias úteis, no horário das 8 às 14 horas, **os seguintes documentos para realização da inscrição:**

- a) Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição.
- b) Boleto Bancário com respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **(Não serão aceitos comprovantes de agendamento).**
- c) Termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia **(Anexo III)**.
- d) 3 (três) vias da Proposta do Projeto de Pesquisa.

4.3.1 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

4.3.2 A documentação poderá ser encaminhada via **Sedex**, desde que a postagem ocorra no período previsto para a entrega da documentação (constante no cronograma de Atividades – Anexo I), aos cuidados da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular- CPCV da Universidade Estadual de Roraima-UERR, Av. Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho – CEP 69.306-530 – Boa Vista – Roraima.

4.3.2.1 A comissão não se responsabilizará por atraso na entrega de documentos pelo correio, ficando estabelecido que para documentos enviados via Sedex, só serão aceitos aqueles que chegarem a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular- CPCV/UERR no prazo de até cinco dias úteis a contar da data limite de postagem.



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



- 4.4 O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.
- 4.5 Em hipótese algumas serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 4.3.
- 4.6 Serão admitidas inscrições feitas por terceiros mediante entrega de procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório). Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 4.3.
- 4.7 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 4.8 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.
- 4.9 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.
- 4.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem com inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.
- 4.11 O candidato só poderá efetuar uma única inscrição. **Não será admitida, após a inscrição e entrega da documentação exigida, posterior troca de linha de pesquisa e nem qualquer acréscimo de quaisquer documentos em nenhuma das fases.**
- 4.12 A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados, ou extravio de correspondência enviada pelo correio.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 5.1.1. DA PRIMEIRA FASE

- 5.1 O processo seletivo será dividido em três fases, e será realizado nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista.
- 5.1.1.1 **Primeira Fase** – será composta por avaliação escrita (eliminatória e classificatória), a ser realizada na data constante no cronograma, Anexo I. A bibliografia sugerida para a avaliação escrita encontra-se no **Anexo IV**.



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



5.1.1.2 A avaliação escrita possui pontuação máxima de 100 pontos, com questões distribuídas da seguinte forma: vinte questões de múltipla escolha (máximo de 50 pontos) e uma questão discursiva (máximo de 50 pontos). Na questão discursiva os seguintes critérios de avaliação serão utilizados: o domínio do tema (máximo de 30 pontos), a coesão (máximo 10 pontos) e a clareza (máximo de 10 pontos). A nota da questão discursiva será obtida pela média de três avaliadores especialmente designados pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim.

5.1.1.3 Orientações ao candidato (a):

- a) O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova estabelecido nesse edital e/ou em sua(s) alteração(ões).
- b) Não será permitida a entrada de candidato (a) com aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.
- c) O candidato deverá levar o comprovante de inscrição e a cédula de identidade ou CNH CNH, ou Carteira Profissional (p. ex. carteira do CREA) ou passaporte.
- d) O candidato terá 4h (quatro horas) para realizar a avaliação escrita.
- e) O candidato deverá usar caneta esferográfica (produzida em material transparente) de tinta preta ou azul, tanto para escrever as respostas das questões de múltipla escolha (apenas uma resposta por questão) quanto para responder à questão discursiva.
- f) O candidato que **não assinar o cartão de resposta da prova objetiva** bem como **deixar de colocar o número de inscrição na folha oficial de resposta da prova discursiva** não terá sua prova avaliada pela comissão, sendo automaticamente desclassificado do certame.
- g) Será sumariamente eliminado do Processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer uns dos itens/subitens do presente edital e/ou da capa do caderno de prova.

## 5.1.2. DA SEGUNDA FASE

5.1.2.1. **Segunda Fase** – será composta pela avaliação da proposta do projeto de pesquisa e apresentação oral (eliminatória e classificatória): a data está definida no cronograma (ANEXO I) do edital. A defesa do projeto de pesquisa exposto no ato de inscrição será apresentada perante banca examinadora, composta de um presidente e dois membros, especialmente designada pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 pontos.

5.1.2.1.1. A proposta do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição do certame servirá apenas para o cumprimento desta etapa na seleção, não se constituindo no Projeto para o Trabalho de Conclusão do Curso – TCC (dissertação), o qual dependerá da disponibilidade de orientador ligado ao programa e sua respectiva área de formação.

5.1.2.2 O projeto de pesquisa na versão escrita deverá estar em conformidade com o roteiro apresentado no **Anexo V**, atrelado a uma das linhas de pesquisa do programa e a área de concentração do (a) orientador (a) indicado (a).



5.1.2.3 O candidato (a) terá tempo máximo de 30 minutos para apresentação oral do Projeto de Pesquisa, sendo de responsabilidade do candidato (a) os recursos de multimídia.

5.1.2.4 Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa estão apresentados no **Anexo VI**, sendo a nota da segunda fase obtida pela média dos três avaliadores da banca examinadora.

5.1.3 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) na segunda fase deverão entregar em até dois dias úteis após a divulgação do Resultado Final da Segunda Fase, respeitando o horário de funcionamento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular- CPCV/UERR (8h às 14h), os seguintes documentos:

a) **Cópia impressa do Curriculum Lattes**, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), acompanhadas das cópias das folhas dos comprovantes do Curriculum Lattes em conformidade com o **item 5.1.4**.

b) **Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar** ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar.

5.1.3.1. As cópias dos títulos deverão ser entregues acompanhadas da **Tabela de avaliação do Curriculum Lattes (Anexo VII)** devidamente assinada.

5.1.3.2. O candidato deverá numerar cada documento apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados na Tabela de avaliação do Curriculum Lattes, constante do Anexo VII.

5.1.3.3. Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo VII.

5.1.3.4. O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados não será objeto da avaliação de títulos.

## 5.1.4. DA TERCEIRA FASE

5.1.4.1 **Terceira Fase** - será composta de avaliação do *Curriculum Lattes* (classificatória) possui o valor máximo de 100 pontos (**Anexo VII**).

5.1.4.2. As folhas dos comprovantes deverão ser apresentadas na sequência utilizada na Tabela de Avaliação do *Curriculum Lattes*.

5.1.4.3. Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do *Curriculum Lattes*.

5.1.4.4. As atividades curriculares não comprovadas não serão consideradas.

## 5.2. DO RESULTADO FINAL

5.2.1. A composição da nota final se dará pelo somatório das três fases de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (F1 \times 0,4) + (F2 \times 0,4) + (F3 \times 0,2)$$



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



Onde:

NF= nota final

F1 = nota da primeira fase

F2 = nota da segunda fase

F3 = nota da terceira fase

5.2.2. Será considerado habilitado para a segunda fase do processo seletivo, o (a) candidato (a) com nota igual ou superior a 70 pontos na primeira fase.

5.2.3. Será considerado habilitado para a terceira fase do processo seletivo, o (a) candidato (a) com nota igual ou superior a 70 pontos na segunda fase.

5.2.4. Será considerado aprovado e classificado com direito a ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, o (a) candidato (a) que obtiver nota final suficiente na Classificação Geral no limite do número de vagas apresentado no **item 3.1**.

5.2.5. Havendo igualdade de nota na Classificação Geral, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem.

a) A maior nota na primeira fase.

b) A maior nota na segunda fase.

c) Maior idade.

5.2.6. A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos classificados em ordem decrescente, sendo que somente os candidatos classificados dentro do número de vagas terão direito, em primeiro momento, a ingresso no Programa.

5.2.7 A divulgação dos resultados será publicada no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e/ou no site <http://cpc.uerr.edu.br/> menu de Pós-Graduação,

5.3.7.1. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

5.2.8 Do resultado de cada fase caberá recurso, no prazo constante no cronograma do processo seletivo (Anexo I), das 8h às 14h, após a publicação do resultado, pedido justificado de reconsideração usando-se o formulário específico, disponibilizado no link [http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao/conc\\_docs/recursos.doc](http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao/conc_docs/recursos.doc)

5.2.9 Os recursos serão julgados pela comissão de seleção do processo seletivo.

5.2.10 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, os quais deverão retirar sua resposta junto a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR (na Sala de Atendimento da CPCV/UERR – no horário das **8h às 14h** em dias úteis).



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: [reitoria@uerr.edu.br](mailto:reitoria@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



5.2.11 Caso haja, até o início do período letivo, desistência de candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção, chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao classificado no quantitativo de vagas ofertadas (subitem 3.1), para realização da matrícula.

5.2.12 Será desclassificado automaticamente do processo seletivo, o candidato(a), que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) não apresentar toda a documentação requerida na forma e prazos estabelecidos no edital;
- c) não comparecer em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I), bem como nas datas a serem definidas que serão previamente publicadas.
- d) Descumprir qualquer dos itens preconizados no certame.

5.2.13 As cópias entregues em todas as etapas deverão ser legíveis com prejuízo de não serem aceitas.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos 10 candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do Programa, em data constante no cronograma do processo seletivo, Anexo I, em dias úteis no **horário das 08h às 14h**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido.
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- c) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, da certidão de nascimento ou casamento.
- d) Cópias simples dos seguintes documentos pessoais: cédula de identidade, cadastro de pessoa física, e, quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte.
- e) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, certificado de reservista.
- f) Para candidatos com vínculo empregatício, carta do empregador, com reconhecimento de firma, atestando a liberação do candidato durante o mestrado.
- g) Cópia e original do diploma de graduação.

6.2. O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no subitem anterior, implicará na perda da vaga.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não será permitida a entrada de candidato após o início do certame, bem como o porte de quaisquer equipamentos eletrônicos. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



pelo menos 1h (uma hora) de antecedência, **sempre portando documento oficial de identificação com foto.**

7.2. A banca examinadora para a Segunda Fase será designada pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Agroecologia da UERR.

7.3. Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos documentos apresentados pelo candidato. Suas atividades serão restritas ao recebimento da documentação e, quando se tratar de cópias simples acompanhadas de original, conferir com o original, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo Seletivo.

7.4. As informações constantes no currículo, sem comprovação de documentação, não serão pontuadas.

7.5. Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo máximo de vinte dias após a divulgação do resultado final da seleção, a documentação entregue no ato da inscrição. Após este prazo a documentação será incinerada.

7.6. Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.

7.7. Será eliminado da seleção o (a) candidato (a) que descumprir qualquer item do presente Edital e demais normas aplicáveis.

7.8. O curso exige tempo integral de dedicação.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Boa Vista, RR, 12 de setembro de 2017.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**

Reitor da UERR

**OTONIEL RIBEIRO DUARTE**

Diretor-Geral EMBRAPA/RR

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora do IFRR



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



EDITAL Nº 003/2017/UERR/EMBRAPA/IFRR

ANEXO I

**CRONOGRAMA PREVISTO PARA AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapas</b>	<b>Data e Horário</b>
Publicação do edital	12 de setembro de 2017
Inscrições (pela internet)	14 de setembro a 8 de outubro de 2017
Entrega dos documentos para efetivação da inscrição na Sala de Atendimento da CPCV	14 de setembro a 9 de outubro de 2017, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.
Data limite de aceite para a postagem da documentação via Sedex	9 de outubro de 2017
Data limite de aceite para recebimento da documentação postada via Sedex	18 de outubro de 2017
Homologação preliminar das inscrições	19 de outubro de 2017.
Recurso contra a homologação preliminar das inscrições	20 de outubro de 2017, <b>das 08h às 14h.</b>
Homologação final das inscrições	23 de outubro de 2017.
<b>PRIMEIRA FASE - avaliação escrita</b>	6 de novembro de 2017, <b>das 08h às 12h.</b>
Resultado preliminar da primeira fase	8 de novembro de 2017.
Recurso contra resultado preliminar da primeira fase	9 de novembro de 2017, <b>das 08h às 12h.</b>
Resultado final da primeira fase	9 de novembro de 2017.
<b>SEGUNDA FASE – avaliação da proposta do projeto de pesquisa e apresentação oral</b>	13 de novembro de 2017.
Resultado preliminar da segunda fase	14 de novembro de 2017.
Recurso contra resultado preliminar da segunda fase	16 de novembro de 2017, <b>das 08h às 14h.</b>
Resultado final da segunda fase	17 de novembro de 2017.
<b>TERCEIRA FASE – Resultado preliminar da terceira fase.</b>	-
Recurso contra resultado preliminar da terceira fase	21 de novembro de 2017, <b>das 08h às 14h.</b>
Resultado final da terceira fase	22 de novembro de 2017.
Resultado final do processo seletivo	24 de novembro de 2017.
Matrícula na secretaria de Pós Graduação/UERR	5 a 7 de março de 2018, <b>das 08h às 14h.</b>



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



EDITAL Nº 003/2017/UERR/EMBRAPA/IFRR

ANEXO II

**Protocolo de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado em Agroecologia – Edital Nº \_\_\_\_\_/2017**

- ( ) Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição.  
( ) Termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (**Anexo III**).  
( ) Comprovante de Pagamento de Boleto Bancário no valor de R\$ 50,00.

DECLARAÇÃO	
DECLARO que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito as regras para o Processo Seletivo estabelecidas no Edital _____/2017, de ____ de _____ de 2017.	
Boa Vista - RR, ____ de _____ de 2017.	
_____ Assinatura do Candidato	

Data: ____/____/____ Hora: _____	Responsável pelo Recebimento dos Documentos da Inscrição:
-------------------------------------	---

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:	
( ) 1. Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos ( ) 2. Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia	
Data: ____/____/____ Hora: _____	Responsável pelo Recebimento dos Documentos da Inscrição:



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



**EDITAL Nº 003/2017/UERR/EMBRAPA/IFRR**

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_,  
expresso meu interesse em participar do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia. Caso seja aprovado no Processo Seletivo assumo o compromisso de participar em tempo integral de todas as atividades programadas durante a realização do curso. Afirmo ainda que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (não possuo vínculo empregatício / possuo vínculo empregatício, mas serei liberado pela minha instituição/empresa/empregador de origem). Estou ciente, que caso não haja disponibilidade de bolsa de estudo, o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia não se responsabilizará pelo suporte financeiro para manter-me no referido curso. Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a)



**Reitoria**  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



EDITAL Nº 003/2017/UERR/EMBRAPA/IFRR

ANEXO IV

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

- ALBERTO, Feiden. Agroecologia: Introdução e Conceitos. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 49-70.
- CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. *Agroecologia: alguns Conceitos e Princípios*. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.
- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. *Marco Referencial em Agroecologia*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2006.
- GOMES, João Carlos. Bases Epistemológicas da Agroecologia. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 71-99.
- GOMES, João Carlos Costa. Pesquisa em Agroecologia: Problemas e Desafios. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 133-46.
- GUZMÁN, Eduardo Sevilla. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 101-32.
- JESUS, Eli Lino. Diferentes Abordagens de Agricultura Não-Convencional: História e Filosofia. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 21-48.
- LINHARES, Renato Linhares de. Agroecologia: Visão Histórica e Perspectivas no Brasil. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 173-84.
- RICKLEFS, Robert & RELYEA, Rick. *A Economia da Natureza*. 7 Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- CARDOSO, F.H., and MÜLLER, G. *Amazônia: expansão do capitalismo* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.168 p. ISBN: 978-85-99662-73-1. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: [reitoria@uerr.edu.br](mailto:reitoria@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



HILÉIA: Revista de Direito Ambiental da Amazônia. ano 6-7, n.º 11-12. UEA – Edições Governo do Estado do Amazonas / Secretaria de Estado da Cultura / Universidade do Estado do Amazonas, 2008. p. 324 ISSN: 1679-9321 (Semestral).

TOLEDO, V. M. & BARRERA-BASSOLS, N. *LA MEMORIA BIOCULTURAL LA IMPORTANCIA ECOLÓGICA DE LAS SABIDURÍAS TRADICIONALES*. Icaria Editorial, s.a. Perspectivas Agroecológicas. p.232. 2009.



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



EDITAL Nº 003/2017/UERR/EMBRAPA/IFRR

ANEXO V

## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

**Apresentação gráfica:** deve possuir até quatro laudas, papel A4, fonte 12, Times New Roman, espaço 1,5 cm, margens superior e inferior com 2,5 cm, margem esquerda com 3 cm e margem direita com 2 cm. Escreva em negrito os tópicos indicados abaixo.

1. **Linha de pesquisa**
2. **Título**
3. **Fundamentação teórica**
4. **Objeto e problema da pesquisa**
5. **Objetivo geral e objetivos específicos**
6. **Justificativa**
7. **Metodologia**
8. **Cronograma**
9. **Exequibilidade**
10. **Resultados esperados**
11. **Referências**

**1. Linha de pesquisa:** Optar por uma das linhas de pesquisa do programa em Agroecologia, isto é, *Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos* ou *Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia*.

**2. Título:** Deverá expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho de modo claro, objetivo e direto.

**3. Fundamentação teórica:** Deverá apresentar uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, problema de pesquisa e objetivos propostos. Abranger o tema com literatura atual e apresentar coerência com os objetivos.

**4. Objeto e problema da pesquisa:** Deverá identificar o que se deseja pesquisar, ter uma dimensão viável de modo a permitir a viabilidade de realização da pesquisa, ter clareza quanto ao significado dos termos adotados e ser preciso quanto a sua aplicação.

**5. Objetivo geral e objetivos específicos:** Deverão começar com um verbo no infinitivo e



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



este deve indicar uma ação passível de mensuração. O objetivo geral deverá expressar uma síntese do que busca alcançar com a pesquisa. Os objetivos específicos deverão expressar os detalhes e desdobramentos do objetivo geral.

**6. Justificativa:** Deverá expressar “o porquê” da realização da pesquisa e assim, responder essencialmente as seguintes questões: - A pesquisa é relevante e, se é, por quê? Quais são os pontos importantes na abordagem da pesquisa? Qual (is) benefício(s) pode (m) trazer essa pesquisa?

**7. Metodologia:** Estabelecer critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo. Detalhar o processo de coleta de dados. Descrever sucintamente as técnicas que serão utilizadas. Justificar quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados. Detalhar o processo de análise de dados. O processo de análise deverá ser coerente com a natureza da pesquisa.

**8. Cronograma:** Detalhar as ações e as distribuir adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto.

**9. Exequibilidade:** O projeto deverá ser desenvolvido, independente da concessão de recursos e bolsas.

**10. Resultados esperados:** Deverá expressar os potenciais resultados advindos da pesquisa proposta, atentando-se para a aderência entre justificativa, problemática e objetivo.

**11. Referências: Apresentar bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa.**



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



## EDITAL Nº 003/2017/UERR/EMBRAPA/IFRR

### ANEXO VI

#### Ficha de avaliação da Segunda Fase do Processo Seletivo

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº. Inscrição: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Crítérios	Avaliação	Pontos totais	Pontos alcançados
Estrutura	Texto correto, simples e fluente. Apresenta os itens solicitados no edital.	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	
Relevância do tema	A proposta é importante e contempla uma das linhas de pesquisa do PPGA	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	
Fundamentação teórica	Apresenta uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, problema de pesquisa e objetivos propostos?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	
	Abrange o tema com literatura atual e apresenta coerência com os objetivos?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	
Objetivos	O objetivo geral está formulado de forma clara e condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Justificativa	A questão de pesquisa está adequadamente formulada?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
	Discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e para a sociedade?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	
Metodologia	Define os critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
	Detalha o processo de coleta de dados? Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



	Justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados?		
	Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Cronograma	Detalha as ações e as distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Exequibilidade	O projeto é capaz de ser desenvolvido, independente da concessão de recursos e bolsas?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Resultados Esperados	Expressa os potenciais resultados advindos da pesquisa proposta, atentando-se para a aderência entre justificativa, problemática e objetivo.	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Referências	Apresenta bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
<b>Total de pontos</b>			

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

\_\_\_\_\_

Avaliador



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



## EDITAL Nº 003/2017/UERR/EMBRAPA/IFRR

### ANEXO VII

#### TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

NOME DO CANDIDATO:				
CPF:	RG:	Nº DE INSCRIÇÃO		
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: ( ) 1. Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos ( ) 2. Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia				
<b>Orientações ao candidato:</b> 1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.				
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Valor por item	Pontuação máxima por item	Pontos	Entregue
<b>1. Formação</b>				
1.1 Especialização (mínimo de 360 horas)	5	10		
1.2 Curso de Curta Duração (mínimo de 20h)	0,5	5		
<b>2. Atividade científica (nos últimos 5 anos) em:</b>				
2.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área de ciências ambientais.				
Qualis A1 (Fator de impacto igual ou superior a 3,8)	1	10		
Qualis A2 (Fator de impacto 3,799 e 2,50)	5	10		
Qualis B1 (Fator de impacto 2,499 e 1,30)	2,5	10		
Qualis B2 (Fator de impacto 1,299 e 0,001)	2	08		
Qualis B3 (São indexados, mais sem fator de impacto)	2	1		
Qualis B4 (São indexados, mais sem fator de impacto)	2	1		
Qualis B5 (São indexados, mais sem fator de impacto)	2	1		
2.2 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	2,5	5		
2.3 Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	1	5		
2.4 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	2	10		
2.5 Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	0,5	2,5		
2.6 Publicações técnico-científicas (capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou co-autor.	2,5	5		
<b>3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos cinco anos)</b>				
3.1 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (por ano)	1	3		



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



3.2 Participação em Programas de IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX e PET (por ano)	1	1		
3.3 Participação em Monitorias (carga horária mínima de 20 horas)	0,5	1		
<b>4. Experiência Profissional (nos últimos cinco anos)</b>				
4.1. Atividade de docência (por ano)	1	5		
4.2 Atividade de extensão (por ano)	1	5		
<b>5. Outros</b>				
5.1 Participação como colaborador/organizador em eventos científicos (nos últimos cinco anos)	1	1		
5.2 Patentes (nos últimos cinco anos)	5	0,5		
<b>TOTAL: MÁXIMO 100 PONTOS</b>				

## DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Boa Vista/RR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## REGISTRO DOS DADOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento dos Documentos

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

\_\_\_\_\_  
Avaliador 3

## EDITAL Nº 003/2017/UERR/EMBRAPA/IFRR COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS – CURRÍCULO LATTES

NOME:

Nº DE INSCRIÇÃO:

LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:

( ) 1. Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos

( ) 2. Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento:



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br